



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA
EREÇÃO CANÔNICA DE CASA RELIGIOSA.

Atendendo ao pedido do Revmo. PE. GERALDO TADEU FURTADO, rcj, Superior Provincial da Congregação Rogacionista; em conformidade com o cânon 609 §1 do Código de Direito Canônico, por este Termo, emitimos nosso consentimento para que a Congregação Rogacionista erija uma nova Casa Religiosa na Arquidiocese de São Paulo. A nova casa está situada à Rua Osvaldo de Souza Pinto, 231 - Morro Doce - São Paulo -SP.

São Paulo, 17 de outubro de 2019.



prot. 1399/19

+ *Odilo Card. Scherer*
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado